



Olá, participante.

Conforme comunicados emitidos por diferentes entidades (SLC, Abecs, etc), a partir de 01/08/2025 novos arranjos de pagamento serão liquidados via sistema de liquidação centralizada: Visa Cartão Benefícios (VCB), Mastercard Cartão Benefícios (MCB) e Elo Cartão Benefícios (ECB).

De forma a permitir o respectivo registro desses arranjos por parte das Credenciadoras e Subcredenciadoras, a CERC e as demais Entidades Registradoras habilitarão estes novos arranjos (VCB, MCB e ECB) em seus sistemas. Desse modo, o registro de agendas de recebíveis fruto de transações com cartões destes respectivos arranjos poderão ocorrer normalmente no Sistema CERC, estando sujeito às mesmas operações dos demais arranjos (cadastro de relações, registro e atualização de agendas, aplicação de efeitos de contratos, liquidação, conciliação, etc. - para dúvidas, [consultar a documentação em CERC Docs](#)).

Os novos arranjos foram inseridos na base de controle na modalidade crédito.

No dia 01/08/2025 a CERC estará pronta para operar registros com estes novos arranjos de benefícios. Caso façam parte dos arranjos operados por sua Credenciadora/Subcredenciadora e sejam objeto de registro de agendas, já é possível iniciar suas adequações/cadastro/desenvolvimentos para operá-los em adição aos demais arranjos de pagamento que já estejam operacionais por sua Credenciadora/Subcredenciadora.

À partir do dia 01/07/2025 já será possível testar os novos arranjos no nosso ambiente de homologação.

Em caso de dúvidas, fale conosco pelo nosso [portal do cliente](#).

Time de Operações CERC